



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ-17.877.176/0001- 29**

Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br

ATA REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DAS EMPRESAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, presentes o Pregoeiro ALEX JUNIOR FERREIRA e os representantes legais das empresas participantes: Alexandre Oliveira Lira - CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e Maicon Ribeiro Eduardo - THAMARA DA SILVA JUNQUEIRA – ME, com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas à Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL número 008/2020. Objeto: a “contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de processo seletivo no Município de São Bento – MG, para os departamentos de Educação e Saúde. Contemplando elaboração de edital, elaboração e aplicação de provas, homologação do resultado final, publicação e todos os trâmites referentes ao processo.” Aberta a sessão, foram passados para assinatura de todos os documentos do credenciamento, os envelopes de habilitação e o envelope de propostas, constatando assim a inviolabilidade dos mesmos. Dando início aos trabalhos o pregoeiro abriu os envelopes de propostas, e iniciou a fase de lances. Examinada as propostas, e, constatada a regularidade de acordo com a Legislação Vigente, o Pregoeiro aprovou e considerou vencedora a empresa abaixo relacionada: THAMARA DA SILVA JUNQUEIRA – situada na Rua Presidente Tancredo Neves, 176 – Bairro São Sebastião – Elói Mendes – MG – CEP: 37110-000, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foram consultados os representantes das empresas licitantes sobre o interesse em interpor recurso e os mesmos se abstiveram, passando assim para a fase de habilitação. Após classificação da empresa, foram conferidos os documentos de habilitação constatando-se que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o exigido no edital, estando assim habilitada. Foram consultados os representantes das empresas licitantes sobre o interesse em interpor recurso na fase de habilitação e os mesmos se abstiveram. Prossegue-se com os trâmites para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar nesta fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e pelos representantes credenciados das empresas licitantes.

ALEX JUNIOR FERREIRA

Pregoeiro

Alexandre Oliveira Lira

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Maicon Ribeiro Eduardo

THAMARA DA SILVA JUNQUEIRA – ME